



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Bioinformática no Diagnóstico Molecular de Doenças (BIOMOLD), aprovado pela Resolução n. 4.899, de 21 de março de 2017 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 07.02.2018,

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 002189/2018 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Bioinformática no Diagnóstico Molecular de Doenças (BIOMOLD) para o período de 04.04.2018 a 04.04.2019, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.899, de 21 de março de 2017 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de fevereiro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão